

181.830,00 (cento e oitenta e um mil oitocentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06945  
PROCESSO: 00060-00343506/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 334.98.171.0001-41 SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, Nº 8, conforme Ata de Registro de Preço nº 427/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004049 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003381. VALOR: R\$ 2.830,44 (dois mil oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06946  
PROCESSO: 00060-00319274/2019-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003739 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003134. VALOR: R\$ 83.565,00 (oitenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06949  
PROCESSO: 00060-00332790/2019-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº .938.703/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE PELE EM PÓ, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2018 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003907 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003265. VALOR: R\$ 15.160,60 (quinze mil cento e sessenta reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06950  
PROCESSO: 00060-00341048/2019-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIMEBAND COM. E IMP. DE ARTIGOS P/ EVENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.066.174/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR LARANJA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 207/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM004016 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM003354. VALOR: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06952  
PROCESSO: 00060-00344735/2019-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOTEROL (BROMIDRATO) SOLUÇÃO 0,5 % FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 069/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004061 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003389. VALOR: R\$ 6.697,80 (seis mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06963  
PROCESSO: 00060-00341092/2019-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FPS REPRESENTAÇÃO E COM. DE MAT. MÉD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 7.628.264/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL POLIVINIL FLEXIVEL, FORMATO PONTA ARREDONDADA, TAMANHO 6,5, conforme Ata de Registro de Preço nº 118/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004017 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003359. VALOR: R\$ 5.747,08 (cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06964  
PROCESSO: 00060-00342900/2019-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 14.817.957/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIO DE CONSERVAÇÃO DE CORNEA, conforme Ata de Registro de Preço nº 368/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004045 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003375. VALOR: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06967  
PROCESSO: 00060-00333614/2019-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RS MED LTDA. CNPJ Nº 3.840.189/0001-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPAÇADOR PARA INALADOR DOSIMETRADO PRESSURIZADO VOLUME DA CÂMARA DE NO MÍNIMO 140 ML E MÁXIMO DE 350 ML NÃO ESTÉRIL, USO INDIVIDUAL", conforme Ata de Registro de Preço nº 330/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM003917 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003273. VALOR: R\$ 92.607,25 (noventa e dois mil seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06968  
PROCESSO: 00060-00342921/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL NEONATAL PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 058/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-

19/PAM004046 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003376. VALOR: R\$ 80.619,50 (oitenta mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 27/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE06981  
PROCESSO: 00060-00341165/2019-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 11 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 066/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004019 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003356. VALOR: R\$ 3.547,60 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 28/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: 00060-00446114/2018-16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 115/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 115/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa: SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: material médico. ITEM ADJUDICADO 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.097.000,00. DATA DA ASSINATURA 27/08/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa: JÚLIO CESAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 277/2018D - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: medicamento. O presente Termo Aditivo tem por objeto o cancelamento dos itens 13/14 - Mícafungina pó para solução injetável 100 mg frasco ampola (CÓDIGO SES 25071). Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 60-00095732/2018-93. Data de Assinatura: 27/08/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO - Pela empresa: TOMÁS DE OLIVEIRA MENDES. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 00060-00109513/2017-18, cujo objeto é Credenciamento de empresa com o objetivo de prestar serviços complementares na área de Ressonância Magnética, conforme regulamentação o Edital de Credenciamento nº 02/2012 para atendimento aos usuários do SUS/DF, em favor da pessoa jurídica WCLE-DIAGNOSTICO POR IMAGENS LTDA (CENTRO DE IMAGENS GAMA - CNPJ. 24.857.885/0001-08 no valor total anual de R\$ 1.209.360,00 (um milhão, duzentos e nove mil, trezentos e sessenta reais), com fundamento legal no caput do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 26 de agosto de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 502/2018  
A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação no 502/2018, processo nº 00060-00410033/2018-88, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento DULOXETINA (CLORIDRATO) CAPSULA GELATINOSA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO RETARDADA 30 MG - Cód. SES 22530/BR 302442, em favor da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, no valor total de R\$ 4.687,20 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévias autorizações de acordo com o Decreto no 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 27 de agosto de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 595/2018  
A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 595/2018, processo 00060-00340955/2018-11, cujo objeto é a Aquisição Emergencial do material médico hospitalar FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 4-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. COD SES 92326/282662, em favor da empresa Bioline Fios Cirúrgicos Ltda, no valor total de R\$ 5.797,87 (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévias autorizações de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 22 de agosto de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 196/2019 - UASG 926119  
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar TUBOS ENDOTRAQUEAIS e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00060311/2019-22. Total de 08 itens (exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 145.791,5136. Cadastro das Propostas: a partir de 29/08/2019. Abertura das Propostas: 10/09/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.  
JULIANA ARAÚJO E SOUZA  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 197/2019 - UASG 926119  
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPOS GERAIS e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00158971/2019-42. Total de 05 itens (Ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.463.486,04. Cadastro das Propostas: a partir de 29/08/2019. Abertura das Propostas: 10/09/2019, às 09:00 horas, horário de Brasília,

no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

**RESULTADOS DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 56/2019**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, grupo, valores): BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.351.786/0010-71, 01 (R\$ 5.502.870,3400), 02 (R\$ 1.832.456,7800). O grupo 02 restou cancelado no sistema, porém os quantitativos foram adquiridos em atendimento ao item 3.5.5 do Edital Perfazendo o valor total licitado de R\$ 7.335.327,12.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 168/2019**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 168/2019, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.380.569/0001-80, 18 (R\$ 28,00), CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.782.733/0001-49, 13 (R\$ 155,7620), NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.034.934/0001-60 07 (R\$ 0,5100), M. DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 14.461.796/0001-94, 10 (R\$ 0,1720); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 26.921.908/0002-02, 11 (3,4200), 15 (R\$ 0,7442), TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - CNPJ: 29.740.150/0001-13, 14 (155,7620); MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 37.396.017/0006-24, 01 (R\$ 3,5200), 03 (R\$ 1,2500), 05 (1,8600), 09 (R\$ 0,1720), 20 (R\$ 0,1685). Os itens 16 e 17 foram desertos, e os itens 2, 4, 6, 8, 12, 16, 19 e 21 foram cancelados no sistema, porém os quantitativos foram adquiridos em atendimento ao item 3.5.5 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 9.437.621,1312.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EDITAL/ESCS Nº 23/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019  
ADMISSÃO DE ESTUDANTES REGULARES POR TRANSFERÊNCIA**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, em observância ao art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução do CEPE nº 19/2014, torna pública as condições para admissão no Curso de Graduação em Enfermagem, na modalidade transferência de Estudantes regulares, oriundos de outras Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais, com validade para ingresso na 2ª e 3ª séries do ano letivo de 2020.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo para admissão no Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), na modalidade Transferência de Estudantes regulares oriundos de outras IES nacionais, será regido por este Edital e eventuais retificações a serem divulgadas.

1.2. O presente processo seletivo será realizado por Banca específica para este fim composta por servidores designados mediante ordem de serviço pela Direção Geral da ESCS/FEPECS.

1.3. O número de vagas bem como os critérios de seleção constantes no presente Edital foram definidos nos termos da Resolução nº 19, de 22 de setembro de 2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas para estudantes que cursarão a 2ª série e 17 (dezesete) vagas para estudantes que cursarão a 3ª série no Curso de Graduação em Enfermagem/ ESCS/FEPECS no ano letivo de 2020.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. A inscrição será eletrônica por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo> da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS/DE/FEPECS).

3.2. O período e horário das inscrições se dará de acordo com o estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 8 deste Edital.

3.3. Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais).

3.4. A taxa deverá ser recolhida no BRB na conta corrente nº 002.524-7, agência nº 200, ou transferência entre contas do BRB.

3.4.1. Não serão aceitos depósitos em envelope, TED ou DOC ou forma adversa às especificadas.

3.4.2. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.5. Em caso de não confirmação de depósito bancário, o candidato será eliminado do processo seletivo.

**4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. No ato da Inscrição, o candidato deverá inserir no link específico, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, as informações necessárias à inscrição e a documentação listada nos subitens 4.1.1 a 4.1.3.

4.1.1. Comprovação de matrícula na série ou semestre imediatamente anterior à série pleiteada.

4.1.2. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

4.1.3. Cópia de documento oficial de identidade e do CPF ou equivalente, autenticadas em cartório.

4.2. Todos os documentos devem ser inseridos no formato de arquivo PDF e estarem devidamente identificados, com todas as informações legíveis.

4.3. Cada arquivo deve ser inserido no campo indicado, sendo identificado pelo nome do candidato e pelo item/subitem correspondente deste edital. Ao finalizar a inscrição pelo link, o candidato deve clicar em ENVIAR. A inscrição será considerada válida se o candidato receber uma mensagem imediata de que a inscrição foi efetivada. Deverá receber também, por meio eletrônico, uma cópia do formulário preenchido e dos documentos enviados.

4.4. É vedada a inscrição presencial, por procuração, por fax, por via postal e por correio eletrônico.

4.5. É vedada a complementação documental após o ato da inscrição.

4.6. As inscrições para o processo seletivo de transferência de Estudantes regulares estão condicionadas à:

4.6.1. existência de vaga na série de acordo com o presente edital;

4.6.2. comprovação de matrícula na série ou semestre imediatamente anterior à série pleiteada.

4.7. Caso seja verificada irregularidade na documentação apresentada ou se constatado, posteriormente, que as informações prestadas são inverídicas, o candidato será excluído, a qualquer tempo, do Processo Seletivo.

**5. DA BANCA EXAMINADORA**

5.1. A Banca Examinadora será designada pela Direção Geral da ESCS/FEPECS.

5.1.1. Compete à Banca Examinadora na 1ª etapa do Processo Seletivo de Transferência:

5.1.1.1. Analisar os documentos dos candidatos e os pedidos de inscrição para o processo de transferência.

5.1.1.2. Encaminhar o resultado das inscrições à CPS/FEPECS, obedecendo ao prazo estabelecido no Cronograma de Atividades constante no item 8 deste Edital.

5.1.1.3. Julgar os recursos interpostos contra o resultado das inscrições do Processo de Transferência.

5.1.1.4. Elaborar e encaminhar o resultado final do pedido de inscrição à CPS/FEPECS, obedecendo ao prazo estabelecido no Cronograma de Atividades constante no item 8 deste Edital.

5.1.2. Compete à Banca Examinadora na 2ª etapa do Processo Seletivo de Transferência:

5.1.2.1. Coordenar a equipe de instrutores/docentes responsáveis pela elaboração/correção da avaliação teórica que será aplicada aos candidatos.

5.1.2.2. Elaborar e encaminhar o gabarito preliminar das avaliações à CPS/FEPECS.

5.1.2.3. Encaminhar o resultado preliminar do Processo de Transferência à CPS/FEPECS, de acordo com a classificação, obedecendo ao prazo estabelecido no Cronograma de Atividades constante no item 8 deste Edital.

5.1.2.4. Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar do gabarito.

5.1.2.5. Elaborar e encaminhar o resultado final do Processo de Transferência à CPS/FEPECS de acordo com a classificação, obedecendo ao prazo estabelecido no Cronograma de Atividades constante no item 8 deste Edital.

**6. DAS AVALIAÇÕES**

6.1. A seleção dos candidatos será constituída de avaliação teórica, de caráter eliminatório e classificatório, denominada de Exame de Avaliação Cognitiva (EAC). Esta avaliação será composta de problemas que contemplem conteúdos relacionados às unidades educacionais da matriz curricular do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS, correspondentes à (s) série (s) anterior (es) à pleiteada pelo candidato. O candidato deverá demonstrar compreensão dos conceitos e capacidade de aplicação do conhecimento em situações reais. Serão 30 questões de múltipla escolha, com peso 2, e 5 questões discursivas, com peso 8, valendo 1 ponto cada e totalizando 100 pontos.

6.1.1. O EAC será aplicado conforme Cronograma de Atividades constante no item 8 deste Edital, com início às 14 horas e duração de 4 (quatro) horas, no Auditório da ESCS Unidade Samambaia, situada na Quadra 301 Conjunto 4 Lote 1 - Samambaia Sul, Brasília/DF.

6.2. A pontuação mínima exigida para aprovação é de 60 (sessenta) pontos.

**7. DO PROGRAMA**

7.1. O programa para as avaliações versarão sobre os conhecimentos das Unidades Educacionais do Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS, que compõem a (s) série (s) anterior(es) à série pleiteada pelo candidato. As ementas indicadas estarão disponíveis aos interessados durante o período de inscrição na Secretaria de Curso de Enfermagem/ESCS/Samambaia ou no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

**8. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO/HORÁRIO
1.	Período de inscrição	04 a 08/11/2019, das 8h do dia 04/11 às 23h59 do dia 08/11
2.	Data provável para divulgação da relação dos pedidos de inscrição	11/11/2019
3.	Data provável para interposição de recurso contra os pedidos de inscrição	12/11/2019, das 8h às 23h59 do dia 12/11
4.	Data provável para resultado dos recursos interpostos contra o resultado das inscrições e divulgação do número de inscrição dos candidatos confirmados	13/11/2019
5.	Data para aplicação do EAC	09/12/2019
6.	Data provável para divulgação do Gabarito do EAC	10/12/2019
7.	Data provável para divulgação do resultado preliminar do EAC	12/12/2019
8.	Data provável para interposição de recurso contra o gabarito e resultado preliminar do EAC	13 a 16/12/2019, das 8h do dia 13/12 às 23h59 do dia 16/12
9.	Data provável para resultado dos recursos impetrados contra o gabarito e resultado preliminar do EAC	19/12/2019
10.	Data provável para o resultado final do Processo Seletivo de Transferência	20/12/2019
11.	Requerimento de registro/matricula do candidato selecionado	06 e 07/01/2020, das 9h às 11h30 e das 14h30 às 17h
12.	Divulgação do requerimento de registro/matricula do candidato selecionado	10/01/2020
13.	Curso de adaptação à metodologia adotada pela ESCS	27/01/2020 a 14/02/2020

**9. DA CONFIRMAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO**

9.1. A relação dos pedidos de inscrição será divulgada por meio do endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

9.2. Caso o candidato verifique que a sua inscrição não fora efetivada, será considerado um período para interposição de recurso contra os pedidos de inscrição, de acordo com o cronograma no item 8.

9.3. A interposição de recurso contra os pedidos de inscrição será eletrônica, por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

9.3.1. O candidato deverá provar, por meio de documentação específica, que efetivou a inscrição.

9.4. Após a análise dos recursos, de acordo com o cronograma do item 8, será divulgado o número de inscrição dos candidatos confirmados.

**10. DO RESULTADO PRELIMINAR**

10.1 O gabarito dos EAC e o resultado preliminar serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 8 deste Edital.

10.1.1. O candidato será classificado em ordem decrescente do número de pontos obtidos.

10.2. Como critério de desempate, será considerado o candidato de maior idade.

10.3. Para recorrer contra o resultado preliminar, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no item 11 deste Edital.

**11. DOS RECURSOS**

11.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no prazo e horários estabelecidos de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 8 deste Edital.

11.1.1. A interposição de recurso contra o resultado preliminar será eletrônica, por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processoseletivo>.

11.2. Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pela Banca Examinadora e disponibilizados com vistas aos candidatos recorrentes, na data estabelecida no Cronograma das Atividades constante no item 8 deste Edital.

11.3. O resultado do recurso é terminativo, não sendo possível requerer revisão do recurso e/ou recurso do recurso.